

**DECRETO Nº 185, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E DO CONSELHO FISCAL, DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ.**

*ANIBAL BRAMBILA*, Prefeito Municipal de Maracajá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 47 e o Art. 51, da Lei Complementar nº 28, de 23 de Novembro de 2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para comporem o **CONSELHO ADMINISTRATIVO, DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ**, os funcionários efetivos abaixo relacionados:

**§1º** Representantes do Poder Executivo:

- I - Efetivo: Michelini Costa Francisco;
- II - Suplente: Rosilane Dassoler da Silva;
- III - Efetivo: Luciani Lemos Mondardo;
- IV - Suplente: Renan Machado Fregúlia;

**§2º** Representantes do Poder Legislativo:

- I - Efetivo: Geovana Trevisol Teixeira;
- II - Suplente: Edegar de Souza da Cruz;

**§3º** Representantes dos Servidores:

- I - Efetivo: Anatonni Augusto Pezente Zilli;
- II - Suplente: Carla Viviane Darós Scarduelli;
- III - Efetivo: Grasiela Becker;
- IV - Suplente: Elizete Leandro;

**Art. 2º** Ficam nomeados para comporem o **CONSELHO FISCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ**, os funcionários efetivos, abaixo relacionados:

**§1º** Representantes do Poder Executivo:

- I - Efetivo: Helder Francisco Loch;
- II - Suplente: Camila de Freitas Rocha Piazza;
- III - Efetivo: Karina Fabris;
- IV - Suplente: Cláudia Beatriz de Medeiros;

§2º Representantes do Poder Legislativo:

I - Efetivo: Diomar de Souza Machado Júnior;

II - Suplente: Edegar de Souza da Cruz;

§3º Representantes dos Servidores:

I - Efetivo: Maria Helena Pereira Marques;

II - Suplente: Roberto Delfino Silva;

III - Efetivo: Vanessa Roldão de Fáveri da Silva;

IV - Suplente: Enedir Manoel Monteiro;

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Município de Maracajá/SC, Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2025.**

***ANIBAL BRAMBILA***  
***Prefeito Municipal***

Registrado e Publicado o presente Decreto na Secretaria Municipal da Administração em 29 de dezembro de 2025.

***VLADIMIR BORGES BITENCOURT***  
***Secretário de Administração***